N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

AGRIFARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 11.249.598/0001-73

Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13

DATA BASE
31/12/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

AGRIFARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Agrifarm Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

a) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da companhia "Agro Energia Piauí S.A.", no montante de R$ 27.624 mil, representando 9,73% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras da companhia investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 14 de abril de 2026, com ressalva em função do seguinte assunto: *"Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém registrado saldo a receber no montante de R$ 20.411 mil (R$ 20.411 mil em 2024), decorrente de contrato de mútuo celebrado com a sociedade AEP Overseas Inc. em 2022. No decorrer dos nossos trabalhos, não obtivemos as informações necessárias para a obtenção de confirmações externas, tampouco evidências de auditoria alternativas suficientes e apropriadas que nos permitissem avaliar a existência, mensuração e, principalmente, a recuperabilidade desse saldo. Dessa forma, não nos foi possível concluir sobre a recuperabilidade desse ativo, bem como determinar se seriam necessários ajustes nos valores registrados nas demonstrações financeiras."* Adicionalmente, consta parágrafo sobre incerteza relevante relacionada a continuidade operacional, conforme abaixo: *"Chamamos a atenção para o fato de a Companhia não possuir fluxo de caixa decorrente de sua operação, que indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Uma incerteza significativa existe quando a magnitude potencial de seu impacto e a probabilidade de sua ocorrência são tais que, no julgamento do auditor independente, a adequada divulgação da natureza e das implicações da incerteza é necessária para apresentação adequada das demonstrações financeiras. Conforme determinado pela NBC TA 570, concluímos que o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado nas circunstâncias, porém existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional. Concluímos, também, que as demonstrações financeiras descrevem adequadamente, através da nota explicativa nº 17, os principais eventos ou condições que possam levantar dúvida significativas quanto à capacidade de continuidade operacional e os planos da administração para tratar desses eventos ou condições.".* Como consequência, não nos foi possível concluir se o saldo do investimento e o resultado registrado estão livres de distorções relevantes, e se as informações constantes na nota explicativa nº4 são adequadas, bem como sobre possíveis impactos provenientes da incerteza sobre a continuidade operacional em 31 de dezembro de 2025.

b) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da companhia "AEP Agrícola S.A.", no montante de R$ 234.121 mil, representando 82,46% do patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia investida referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 14 de abril de 2026, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: *"**(i)** Em 31 de dezembro de 2025 (e 2024), a Companhia possuía saldo de R$ 492.942 mil registrado na rubrica de propriedades para investimento, mensurado ao valor justo. A NBC TG 28 estabelece que a mensuração ao valor justo deve ser suportada por evidências confiáveis, tais como laudos técnicos elaborados por avaliadores independentes. Adicionalmente, a Companhia reconheceu tributos diferidos no montante de R$ 153.342 mil, substancialmente relacionados às diferenças temporárias decorrentes da mensuração a valor justo dessas propriedades para investimento. Contudo, não nos foi disponibilizado laudo de avaliação ou qualquer outra documentação suporte que permitisse validar o valor justo desses ativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Em função disso, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar a mensuração das propriedades para investimento, tampouco validar os saldos de tributos diferidos a elas relacionados, bem como os efeitos correspondentes no resultado do exercício e no patrimônio líquido. Essa situação resultou em uma restrição significativa no escopo da auditoria, impedindo-nos de avaliar de forma adequada a razoabilidade dos valores registrados no ativo e no passivo, assim como os seus reflexos no resultado da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **(ii)** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha reconhecido nas demonstrações financeiras individuais, passivo a descoberto no montante de R$ 20.314 mil (R$ 20.314 mil em 2024), relacionado ao investimento em controlada no exterior. Contudo, não nos foram disponibilizadas informações financeiro-contábeis suficientes da investida que permitissem a validação dos saldos utilizados na apuração do valor do investimento, incluindo aqueles decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial, bem como do referido passivo a descoberto. Em decorrência dessa limitação, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar os saldos registrados no ativo e passivo relacionados a esse investimento, tampouco avaliar os impactos correspondentes no patrimônio líquido e no resultado do exercício. Consequentemente, não nos foi possível determinar se ajustes seriam necessários nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas."* Adicionalmente, consta parágrafo sobre incerteza relevante relacionada a continuidade operacional, conforme abaixo: *"Chamamos a atenção para a Nota 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que a Companhia apresenta prejuízos recorrentes, ausência de geração de fluxo de caixa operacional*

e depende, de forma relevante, da realização de seus ativos, principalmente propriedades para investimento, para a liquidação de suas obrigações, além de ser suportada por recursos de partes relacionadas. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Uma incerteza relevante existe quando a magnitude potencial de seu impacto e a probabilidade de sua ocorrência são tais que, no julgamento do auditor independente, a adequada divulgação da natureza e das implicações da incerteza é necessária para a adequada apresentação das demonstrações financeiras. Concluímos que o uso do pressuposto de continuidade operacional pela administração é apropriado nas circunstâncias. Adicionalmente, avaliamos que as demonstrações financeiras descrevem adequadamente, na referida nota explicativa, os principais eventos ou condições que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional, bem como os planos da administração para tratar esses eventos ou condições.". Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do investido, dos resultados registrados e se as informações constantes na nota explicativa nº4 são adequadas, bem como sobre possíveis impactos provenientes da incerteza sobre a continuidade operacional em 31 de dezembro de 2025.

c) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da companhia "Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.", no montante de R$ 22.060 mil, representando 7,77% do patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia investida referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 06 de abril de 2026, sem modificação de opinião. Adicionalmente, consta parágrafo sobre incerteza relevante relacionada a continuidade operacional, conforme abaixo: *"Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia se encontra em estágio avançado de redução de suas atividades, apresentando prejuízos recorrentes, consumo de caixa nas operações e dependência de recursos de partes relacionadas para manutenção de suas atividades. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.".* Como consequência, não nos foi possível concluir sobre possíveis impactos decorrentes da incerteza sobre a continuidade operacional nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025.

d) As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 28 de maio de 2026, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: *"Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimento na AEP Agrícola S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$ 235.523 mil, representando 78,00% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por nós que emitimos relatório de auditoria contendo com abstenção de opinião. Adicionalmente, até a emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre os eventos subsequentes do Fundo por não termos obtido acesso à documentação de auditoria apropriada e suficiente. Dessa forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação da mensuração e a recuperabilidade dos saldos apresentados, sobre os resultados auferidos por equivalência patrimonial, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.".* Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória sobre os saldos iniciais, conforme determina a NBC TA 510, e os possíveis impactos deste assunto nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

Conforme demonstrado na posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não possui disponibilidades para liquidar seus passivos, consequentemente, a liquidação das obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de capital pelos cotistas do Fundo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 16 de junho de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Agrifarm Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 11.249.598/0001-73

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo 2025	Quantidade 2025	Cotação 2025	Valor atual 2025	% sobre o PL 2025	Tipo 2024	Quantidade 2024	Cotação 2024	Valor atual 2024	% sobre o PL 2024
Disponibilidades				**1**	**-**				**9**	**0,00**
Banco				1	-				9	0,00
Participações em companhias fechadas				**283.805**	**99,96**				**301.772**	**99,94**
Agro Energia Piauí S.A.	ON	16.165.346	1,71	27.624	9,73	ON	14.600.346	1,8	26.321	8,72
AEP Agrícola S.A.	ON	18.182.957	12,88	234.121	82,46	ON	16.707.432	14,1	235.523	78,00
Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.	ON	45.777.783	0,48	22.060	7,77	ON	45.777.783	0,87	39.928	13,22
Outros ativos				**1.362**	**0,48**				**1.982**	**0,66**
AFAC				670	0,24				1.230	0,41
Outros ativos				692	0,24				752	0,25
Total do Ativo				**285.168**	**100,44**				**303.763**	**100,60**
Valores a pagar				**1.231**	**0,44**				**1815**	**0,60**
Taxa de administração				365	0,13				532	0,17
Taxa de gestão				828	0,29				1.189	0,39
Serviços terceiros				38	0,02				2	0,01
Taxa CVM				-	-				92	0,03
Total passivo				**1.231**	**0,44**				**1.815**	**0,60**
Patrimônio líquido				**283.937**	**100,00**				**301.948**	**100,00**
Capital Social				60.297	21,24				56.318	18,65
Reserva de Lucros				223.640	78,76				245.630	81,35
Total do passivo e do patrimônio líquido				**285.168**	**100,44**				**303.763**	**100,60**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agrifarm Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 11.249.598/0001-73

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultado financeiro	**(23.699)**	**(10.698)**
Resultado de equivalência patrimonial	(23.699)	(10.698)
Demais despesas e receitas	**(560)**	**(2.485)**
Taxa de administração	(360)	(528)
Taxa de gestão	-	(1.803)
Taxa de fiscalização - CVM	(6)	(92)
Serviços bancários	(11)	(1)
Auditoria e contabilidade	(39)	(17)
Serviços técnicos especializados	-	(41)
Serviços de custódia	(69)	-
Escrituração	(19)	-
SELIC/CETIP	(45)	-
Outras receitas e despesas	(11)	(3)
Resultado do exercício apropriado ao patrimônio líquido	**(24.259)**	**(13.183)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado do exercício	**(24.259)**	**(13.183)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agrifarm Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 11.249.598/0001-73

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Ajuste de Exercícios Anteriores	Reserva de Lucros	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**54.936**	**-**	**259.271**	**-**	**314.207**
Integralização de cotas	1.382	-	-	-	1.382
Prejuízo do período	-	-	-	(13.183)	(13.183)
Ajustes de exercícios anteriores	-	(458)	-	-	(458)
Destinação de resultados	-	458	(13.641)	13.183	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**56.318**	**-**	**245.630**	**-**	**301.948**
Integralização de cotas	3.979	-	-	-	3.979
Prejuízo do período	-	2.269	-	(24.259)	(21.990)
Destinação de resultados	-	(2.269)	(21.990)	24.259	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**60.297**	**-**	**223.640**	**-**	**283.937**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agrifarm Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 11.249.598/0001-73

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Outras despesas operacionais	(272)	(3)
Auditoria e contabilidade	-	(1)
Serviços técnicos especializados	-	(59)
Pagamento Taxa de Adm e gestão	(813)	(784)
Valores a receber	-	(220)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.085)**	**(1.067)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Dividendos recebidos	-	772
Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.902)	(1.230)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(2.902)**	**(458)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aplicações cotistas	3.979	1.382
Caixa líquido das atividades de financiamento	**3.979**	**1.382**
Variação liquida no caixa e equivalentes de caixa	**(8)**	**(143)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	9	152
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	9
Variação liquida no caixa e equivalentes de caixa	**(8)**	**(143)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Agrifarm Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia (anteriormente denomindado Triscorp Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo"), administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 14 (quatorze) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") datado de 23 de outubro de 2009, Ofício CVM/SIN/GIE/N°2900/2009 e encontra-se registrado na CVM sob o código 274-7,e iniciou suas operações em 16 de outubro de 2009. O Fundo é considerado diversificado e classificado como Tipo 1 nos termos do Código ABVCAP e ANBIMA.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais oujurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no Capítulo II do Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas.

O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 5 (cinco) anos a partir da data de registro do Fundo perante a CVM. Após o período de investimento inicia o período de desinvestimento até a expiração do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação, durante o qual os investimentos do Fundo deverão ter seus respectivos períodos de maturação e posteriormente ser liquidados. O prazo do período de investimento ou desinvestimento poderá ser prorrogado, conforme proposta do Administrador devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas.

Os títulos e valores mobiliários das companhias investidas podem ser ilíquidos no momento do investimento, mas o Fundo deve envidar seus melhores esforços para que a companhia investida, caso seja fechada, venha a atender, no que couber, aos padrões de governança corporativa exigidos pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A") para a listagem das ações de sua emissão para a negociação no Novo Mercado, Bovespa Mais, Nível 1 ou Nível 2 da B3 S.A, quando aplicável.

O cotista deve atestar por meio do Boletim de Subscrição que, tendo em vista a natureza do investimento em participações, e a política de investimento do Fundo, está ciente de que (i) os ativos componentes da carteira do Fundo poderão, em um primeiro momento, ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos de investimento; e que (ii) a carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas.

A participação do Fundo no processo decisório da Companhia Investida poderá ocorrer:

I. Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
II. Pela celebração de acordo de acionistas;
III. Pela eleição de membro(s) do conselho de administração;
IV. Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida; ou
V. Por quaisquer outros meios permitidos pela legislação em vigor ou aprovados pela CVM.

Não obstante a diligência da Administração em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instrução CVM nº 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A partir de 02 de outubro de 2023, data de entrada em vigor da resolução 175/2022, o fundo foi automaticamente, considerado como constituído na forma de classe única de cotas.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Conforme evidenciado na nota explicativa número 4b e 4c, houveram ajustes nos saldos de 2024 das companhias investidas “AEP Agrícola S.A.” e “Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.”, que foram registrados na demonstração das mutações no patrimônio líquido no montante de R$ 2.269 mil.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 16 de junho de 2026.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Investimentos

(I) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas
As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas pelo seu custo de aquisição e atualizadas no mínimo anualmente pelo método de equivalência patrimonial.

A partir de 01 de janeiro de 2017, com a adoção inicial da Instrução CVM 579/16, o Fundo foi classificado como entidade de investimento com a adoção do método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos nacarteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos, com base em laudo de avaliação produzido por avaliador independente.

Conforme fato relevante divulgado em 08 de abril de 2022, após a reavaliação dos requisitos para a classificação do Fundo como entidade ou não entidade de investimento, constantes nos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, concluiu como mais adequada a classificação como não entidade de investimento.

(II) Ações com cotação em bolsa de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do últimodia em que foram negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

As bonificações em ações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

(b) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

(c) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Participação em companhias de capital fechado

a) Agro Energia Piauí S.A.(PIAUÍ)

Exercício 2024		
Capital Social	Patrimônio Líquido	Prejuízo líquido do exercício
R$ 14.600	R$ 26.321	(R$ 739)

Exercício 2025		
Capital Social	Patrimônio líquido	Prejuízo líquido do exercício
R$ 16.165	27.624	(R$ 262)

Em 17.03.2010 o Comitê de Investimentos do Fundo aprovou o investimento na empresa Agro Energia Piauí S.A. (“Agro Energia”).

Em 31.12.2025 e 2024 o investimento do Fundo na Agro Energia está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Ações da Empresa – Participação 99,99%		
31.12.2024		
Tipo	Quantidade	Valor de mercado
ON	14.600.346	26.321

Investimento do Fundo em Ações da Empresa – Participação 99,99%		
31.12.2025		
Tipo	Quantidade	Valor de mercado
ON	16.165.346	27.624

A Gestora Triscorp detém direito de aquisição de até 20% de ações do capital social da Companhia, via bônus de subscrição, o valor unitário de cada nova ação será de R$ 7,44 devidamente atualizado pelo índice IPCA + 6% apurado pro rata die até o momento da efetiva conversão do bônus de subscrição em ações da Agro Energia Piauí S.A. Essa opção não foi exercida até 31 de dezembro de 2024.

A Agro Energia é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na zona rural da cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, que tem por objeto social (a) a exploração de atividade agrícola e serviços relacionados, inclusive o cultivo de soja e milho, bem como a produção florestal e serviços relacionados ao cultivo de eucalipto; (b) a industrialização, processamento e comercialização de produtos agropecuários, florestais e seus derivados, no atacado e no varejo, próprios ou de terceiros; (c) a importação e exportação de bens e produtos relacionados aos seus fins sociais; (d) o comércio atacadista de energia elétrica, inclusive importação e exportação, a participação, na qualidade de sócia quotista ou acionista, em outras sociedades que tenham por objeto a geração, suprimento ou comercialização de energia por meio da implantação e exploração de unidades termelétricas cuja geração de energia seja feita com produtos ou resíduos relacionados aos fins sociais da Companhia; e (e) o arrendamento de suas propriedades para sociedades cujos objetos incluam atividades relacionadas aos fins sociais da Companhia.

A Companhia não possui geração de fluxo de caixa operacional positivo e, diante deste cenário, ao longo de 2022 e 2023, celebrou contratos de mútuo com sua parte relacionada - Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. ("CBB") para pagamento de suas despesas correntes onde o principal objetivo é a preservação do seu patrimônio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R$ 2.235 destinado à Agro Energia Piauí S.A. O AFAC foi formalizado mediante instrumento particular firmado entre as partes, com cláusulas que estabelecem as condições de conversão em participação societária.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou a convesão de AFAC em participação soceitária, aumentando o capital social na Agro Energia Piauí S.A., no montante de R$ 1.565.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui AFAC não convertido em participação soceitária, no montante de R$ 670.

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição obrigatória de 25% do lucro líquido do exercício. Porém a Companhia teve como prejuízo nos exercícios de 2025 e 2024, não houve distribuição de dividendos.

As demonstrações financeiras da Agro Energia Piauí S.A. referente a 31 de dezembro de 2024 foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

As demonstrações financeiras da Agro Energia Piauí S.A. referente a 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas em 14/04/2026 ao Administrador do Fundo juntamente com o relatóriodos auditores independentes emitido em 14 de abril de 2026, com a seguitne ressalva relativo as contas a receber de partes relacionada: *"Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém registrado saldo a receber no montante de R$ 20.411 mil (R$ 20.411 mil em 2024), decorrente de contrato de mútuo celebrado com a sociedade AEP Overseas Inc. em 2022. No decorrer dos nossos trabalhos, não ob□vemos as informações necessárias para a obtenção de confirmações externas, tampouco evidências de auditoria alterna□vas suficientes e apropriadas que nos permi□ssem avaliar a existência, mensuração e, principalmente, a recuperabilidade desse saldo. Dessa forma, não nos foi possível concluir sobre a recuperabilidade desse a□vo, bem como determinar se seriam necessários ajustes nos valores registrados nas demonstrações financeiras."*

b) AEP Agrícola S.A. (AEP)

Exercício 2024		
Capital Social	Patrimônio Líquido	Prejuízo Líquido do Exercício
R$ 21.485	R$ 235.523	(R$ 10.560)

Exercício 2025		
Capital Social	Patrimônio Líquido	Prejuízo Líquido do Exercício
R$ 23.383	R$ 234.121	(R$ 5.049)

Em janeiro de 2014 o Fundo passou a deter participação na AEP Agrícola S.A. ("AEP"), através da cisão parcial da Agro Energia, com a incorporação do acervo líquido, a valor contábil, pela

Xavantina SP Participações S.A., posteriormente rebatizada para AEP Agrícola S.A.

Em 31.12.2025 e 2024 o investimento do Fundo na AEP está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Ações da Empresa – Participação 99,99%		
31.12.2024		
Tipo	Quantidade	Valor de mercado
ON	16.707.432	R$ 235.523

Investimento do Fundo em Ações da Empresa – Participação 99,99%		
31.12.2025		
Tipo	Quantidade	Valor de mercado
ON	18.182.957	R$ 234.121

A gestora Triscorp detém direito de aquisição de até 20% de ações do capital social da AEP Agrícola S.A., via bônus de subscrição, o valor unitário de cada nova ação será de R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelo índice IPCA+ 6% apurado pro rata die até o momento da efetiva conversão do bônus de subscrição em ações da AEP Agrícola S.A. Essa opção não foi exercida até 31 de dezembro de 2024.

A AEP é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de Alvorada da Gurguéia, estado do Piauí, que tem por objeto social: (a) a exploração de atividade agrícola e serviços relacionados, inclusive o cultivo de soja e milho; (b) a industrialização, processamento e comercialização de produtos agropecuários e seus derivados, no atacado e no varejo, próprios ou de terceiros; (c) a importação e exportação de bens e produtos relacionados aos seus fins sociais; e (d) o arrendamento de suas propriedades para sociedades cujos objetos incluam atividades relacionadas aos fins sociais da Companhia.

A AEP detém 100% de uma companhia no exterior denominada AEP Overseas, sendo uma sociedade limitada e localizada na Palm Chamber, 197 Mais street, P.O. Box 3174, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, constituída em 03 de maio de 2013 pela AEP S.A que foi incorporada em janeiro de 2014.

Ao longo de 2023, a AEP celebrou contratos de mútuo com sua parte relacionada - Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. (“CBB”) para pagamento de suas despesas correntes onde o principal objetivo é a preservação do seu patrimônio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R$ 667 (R$ 1.230 em 2024) destinado à AEP Agrícola S.A. O AFAC foi formalizado mediante instrumento particular firmado entre as partes, com cláusulas que estabelecem as condições de conversão em participação societária.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui AFAC não convertido em participação soceitária, no montante de R$ 1.230.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou a convesão da totalizadade dos AFACs em participação soceitária, aumentando o capital social na AEP Agrícola S.A., no montante de R$ 1.897.

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição obrigatória de 25% do lucro líquido do exercício. Porém a Companhia apurou Prejuízo nos exercícios de 2025 e 2024, não houve distribuição de dividendos.

As demonstrações financeiras da Agro Energia Piauí S.A. referente a 31 de dezembro de 2024 foram disponibilizadas em 16/04/2025 ao Administrador do Fundo juntamente com o relatóriodos auditores independentes emitido em 08 de abril de 2025, sem sem modificação.

Durante o exercício, a Companhia AEP Agrícola identificou inconsistências nos saldos de algumas contas, decorrentes da ausência de conciliação adequada dessas operações em 2024. Em conformidade com a NBC TG 23, foram efetuados ajustes retrospectivos, com a correspondente reapresentação das demonstrações financeiras comparativas, quando aplicável, de modo a refletir adequadamente a posição patrimonial da Companhia.

Esses ajustes forem refletidos nas demonstrações financeiras do fundo no exercício atual, conforme evidenciado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras da AEP Agrícola S.A. referente a 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 14 de abril de 2026, abstenção de opinião refente a propriedade para investimentos: *"Em 31 de dezembro de 2025 (e 2024), a Companhia possuía saldo de R$ 492.942 mil registrado na rubrica de propriedades para inves▫mento, mensurado ao valor justo. A NBC TG 28 estabelece que a mensuração ao valor justo deve ser suportada por evidências confiáveis, tais como laudos técnicos elaborados por avaliadores independentes. Adicionalmente, a Companhia reconheceu tributos diferidos no montante de R$ 153.342 mil, substancialmente relacionados às diferenças temporárias decorrentes da mensuração a valor justo dessas propriedades para inves▫mento. Contudo, não nos foi disponibilizado laudo de avaliação ou qualquer outra documentação suporte que permi▫sse validar o valor justo desses a▫vos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Em função disso, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar a mensuração das propriedades para inves▫mento, tampouco validar os saldos de tributos diferidos a elas relacionados, bem como os efeitos correspondentes no resultado do exercício e no patrimônio líquido. Essa situação resultou em uma restrição significa▫va no escopo da auditoria, impedindo-nos de avaliar de forma adequada a razoabilidade dos valores registrados no a▫vo e no passivo, assim como os seus reflexos no resultado da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025." e a par▫cipações societárias na qual "Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha reconhecido nas demonstrações financeiras individuais, passivo a descoberto no montante de R$ 20.314 mil (R$ 20.314 mil em 2024), relacionado ao investimento em controlada no exterior. Contudo, não nos foram disponibilizadas informações financeiro-contábeis suficientes da investida que permitissem a validação dos saldos utilizados na apuração do valor do investimento, incluindo aqueles decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial, bem como do referido passivo a descoberto. Em decorrência dessas limitaçcoes, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar os saldos registrados no a▫vo e passivo relacionados a esse inves▫mento, tampouco avaliar os impactos correspondentes no patrimônio líquido e no resultado do exercício. Consequentemente, não nos foi possível determinar se ajustes seriam necessários nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas."*

c) Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. (CBB)

Exercício 2024		
Capital Social	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido do Exercício
R$ 40.222	R$40.577	R$ 611

Exercício 2025		
Capital Social	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido do Exercício
R$ 40.222	R$ 22.419	(R$ 18.687)

A CBB é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, que tem por objeto social exclusivo a geração e o suprimento ou comercialização de energia elétrica por meio da implantação e exploração da usina termelétrica denominada UTE Canto do Buriti.

Em 22 de junho de 2014 a Steag GMBH ("Steag"), Triscorp Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações ("TAF"), Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. ("CBB"), e Agro Energia Piauí S.A. ("AEP"), firmaram o Instrumento de Transação e Outras Avenças, estabelecendo as condições para a cessão pela Steag ao Fundo das 33.334.920 (trinta e três milhões, trezentos e trinta quatro mil e novecentas e vinte) ações ordinárias nominativas de emissão da CBB de sua titularidade e das 28.748.612 (vinte oito milhões, setecentos e quarentae oito mil e seiscentas e doze) debêntures conversíveis de emissão da CBB, também de sua titularidade. Neste mesmo instrumento, a AEP transfere ao Fundo as 16.665.080 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta) ações de emissão da CBB de sua titularidade e a consequente obrigação de integralização das referidas ações.

Em 01 de agosto de 2014 a Steag transferiu ao Fundo a titularidade das ações de emissão da CBB de sua titularidade, totalmente integralizadas e livres de qualquer ônus, pelo valor de R$ 1 (um real) e a AEP transferiu ao Fundo as ações de emissão da CBB de sua titularidade, mediante a assunção pelo TAF de sua obrigação de integralizar referidas ações. Em 26.01.2015 a cessão das debêntures de emissão da CBB foi realizada pela Steag ao Fundo, na mesma data o Fundo realizou a integralização de ações da CBB no valor de R$ 15.865 mediante a compensação de 15.865.080 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitenta) debêntures conversíveisde emissão da CBB, e a CBB realizou a liquidação antecipada das demais debêntures de sua emissão, pelo valor de R$ 12.884.

Em AGE/AGO realizada em 27 de setembro de 2018, foi deliberada a aprovação da redução de capital no valor de R$6.638, sem o cancelamento de ações, para absorção de prejuízos acumulados, conforme previsto no artigo 1.082, incisos I e II da Lei 10.406/2002.

A Gestora Triscorp alega deter o direito de aquisição de até 20% do número total de ações da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. via bônus de subscrição. O valor unitário de cada nova ação a ser subscrita pela Triscorp será de R$ 0,016.

Em março de 2018 a Triscorp Investimentos Ltda. notificou à Companhia sua pretensão de exercer direitos de subscrição de aquisição de até 20% do número total de ações da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. com base em bônus de subscrição. A Companhia não reconhece tal pretensão, motivo pelo qual a Triscorp Investimentos Ltda move ação judicial em face da Companhia que tramita perante a 6a Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (processo n.º

0063188-95.2019.8.19.0001).

A Companhia participou e saiu vencedora do Leilão nº 06/2013 ("Leilão A-5") - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), realizado em 29 de agosto de 2013, tendo ofertado lance de R$ 136,69 por MWh, para 1.191 lotes de energia. Em uma primeira etapa, pré-leilão, a Companhia ofereceu garantia de participação no valor aproximado de R$ 4,7 milhões em favor da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Tal garantia foi, após o Leilão, substituída pela Garantia de Fiel Cumprimento, no valor aproximado de R$ 23.400. Ambos os valores foram reconhecidos e reportados em seus respectivos exercícios. Como decorrência do Leilão, foi publicado no Diário Oficial a autorização do Canto do Buriti pelo Ministério de Minas e Energia (MME) a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração da central geradora termelétrica denominada UTE Canto do Buriti, totalizando 150.000kW de capacidade instalada e 119.100kW médios de garantia física de energia, utilizando cavaco/ resíduo de madeira como combustível. Devido à impossibilidade de viabilização do empreendimento por fatos alheios à sua responsabilidade, no dia 30 de abril de 2015, a Companhia apresentou à Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG) pedido de revogação de outorga da UTE Canto do Buriti com solicitação de liberação total da garantia de fiel cumprimento e isenção de penalidades regulatórias decorrentes da não execução do projeto. Informou, ainda, que não pretendia mais assinar os Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs. Com mais de 2 anos de negociação do processo administrativo junto a ANEEL referente ao pedido de revogação da outorga supracitado, em 20 de dezembro de 2017 foi emitido o Ofício da ANEEL n° 1219/2017 – SCG autorizando a liberação da garantia. Sua diretoria decidiu aplicar uma multa de 1% do valor do investimento à CBB e liberar a garantia de fiel cumprimento após o pagamento da multa, conforme extrato de decisão a seguir: "A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aplicar à Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. penalidade de multa no valor de R$ 4.694.070,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e setenta reais), equivalente a 1% (um por cento) do valor do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética – EPE, conforme item 16.2 do Capítulo 16 – Das Penalidades, do Edital de Leilão nº 6/2013; (ii) determinar que, em caso de inadimplemento da obrigação estabelecida no item "i", a respectiva Garantia de Fiel Cumprimento deverá ser executada em valor suficiente para a quitação da multa; e (iii) determinar que, confirmado o pagamento da multa especificada em "i", a Garantia de Fiel Cumprimento deverá ser liberada." Com o resultado positivo do processo de revogação da outorga junto à ANEEL em 2017, a aplicação financeira vinculada como garantia da operação foi liberada para a Companhia.

Em AGE realizada em 04 de julho de 2021, houve uma redução de Capital no valor R$ 1.016.260,92 mediante o cancelamento de 1.171.787 (Hum milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete) ações representativas de seu capital, das quais, 1.153.038 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e trinta e oito) ações de titularidade do acionista TRISCORP Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações e 18.749 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove) ações de titularidade de AGRO Energia do Piauí S.A.

Em AGE realizada em 02 de setembro de 2022, houve uma redução de Capital no valor R$ 1.000.006,98 (um milhão, seis reais e noventa e oito centavos), mediante o cancelamento de 1.153.045 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e quarenta e cinco) ações representativas de seu capital, das quais, 1.134.590 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa) ações de titularidade do acionista TRISCORP Ativos Florestais fundo de Investimento em Participações e 18.455 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) ações de titularidade de AGRO Energia do Piaui S.A.

Em AGE realizada em 30 de agosto de 2023, houve uma redução de Capital no valor R$ 1.000.000,00

(um milhão de reais), mediante o cancelamento de 1.153.038 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e trinta e oito) ações representativas de seu capital, das quais, 1.134.589 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove) ações de titularidade do acionista TRISCORP Ativos Florestais fundo de Investimento em Participações e 18.449 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações de titularidade de AGRO Energia do Piauí S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve alteração no capital.

A Companhia não distribuiu e pagou juros sobre capital próprio ou dividendos antecipadamente, durante o exercício de 2024, apenas efetivamente pagou os dividendos gerados no ano de 2023, no valor de R$ 80 (R$ 635 em 2023). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possui R$ 692 de dividendos a receber da Companhia invstida CBB.

Ao longo de 2025 e 2024 a Companhia não realizou investimentos e seu caixa foi utilizado apenas para pagamento das despesas correntes e celebração de contratos de mútuo com partes relacionadas para fazer frente a continuidade das atividades da Agro Energia Piauí S.A. e AEP Agrícola S.A.

Durante o exercício, a Companhia investida Canto do Buriti Bioeletricidade S.A., identificou inconsistências nos saldos de algumas contas, decorrentes da ausência de conciliação adequada dessas operações em 2024. Em conformidade com a NBC TG 23, foram efetuados ajustes retrospectivos, com a correspondente reapresentação das demonstrações financeiras comparativas, quando aplicável, de modo a refletir adequadamente a posição patrimonial da Companhia.

Esses ajustes forem refletidos nas demonstrações financeiras do fundo no exercício atual, conforme evidenciado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Em 31.12.2025 e 2024 o investimento do fundo na CBB está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Ações da Empresa – Participação 98,40%		
31.12.2024		
Tipo	Quantidade	Valor de mercado
ON	45.777.783	R$ 39.928

Investimento do Fundo em Ações da Empresa – Participação 98,40%		
31.12.2025		
Tipo	Quantidade	Valor de mercado
ON	45.777.783	R$ 22.060

As demonstrações financeiras da Agro Energia Piauí S.A. referente a 31 de dezembro de 2024 foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

As demonstrações financeiras da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. referentes a 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 06 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

d) Avaliação das empresas investidas

A partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023, a Administração do Fundo reavaliou as características de sua estrutura, estratégia de investimento e forma de gestão das sociedades investidas, concluindo que o Fundo deixou de atender aos critérios necessários para sua classificação como entidade de investimento.

Em decorrência dessa mudança de enquadramento, o Fundo passou a ser classificado como não entidade de investimento a partir dessa data.

Essa alteração decorre de mudança nas circunstâncias e nas características do Fundo, e não de mudança voluntária de política contábil, tendo sido aplicada prospectivamente a partir da data em que o Fundo deixou de atender aos requisitos para ser classificado como entidade de investimento.

Conforme estabelecido pela Instrução CVM 579, os Fundos de Investimento em Participações que não se qualificam como entidade de investimento devem avaliar seus investimentos em sociedades investidas pelo método de equivalência patrimonial.

Assim, a partir de 1º de janeiro de 2023, os investimentos do Fundo em sociedades investidas passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com o reconhecimento no resultado do Fundo da participação nos lucros ou prejuízos das respectivas investidas.
Na data da mudança de classificação, o valor justo dos investimentos anteriormente reconhecido nas demonstrações financeiras do Fundo passou a ser considerado como custo inicial para fins de aplicação do método de equivalência patrimonial.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a aplicação do método de equivalência patrimonial resultou no reconhecimento de resultado líquido negativo de equivalência patrimonial no montante de R$ 23.699 (10.698 de resultado líquido negativo em 2024), refletindo a participação do Fundo no resultado das sociedades investidas.

Em decorrência da atualização do investimento pelo método de equivalência patrimonial, o saldo contábil dos investimentos do Fundo em sociedades investidas totalizava R$ 283.805 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 301.722 em 31 de dezembro de 2024)

Em 31 de dezembro de 2024:

Investida	Tipo	Quantidade	Valor de mercado
Agro Energia Piauí S.A.	ON	14.600.346	R$ 26.321
AEP Agrícola S.A.	ON	16.707.432	R$ 235.523
Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.	ON	45.777.783	R$ 39.928
Total		**77.085.561**	**R$ 301.772**

Em 31 de dezembro de 2025:

Investida	Tipo	Quantidade	Valor de mercado
Agro Energia Piauí S.A.	ON	16.165.346	R$ 27.624
AEP Agrícola S.A.	ON	18.182.957	R$ 234.121
Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.	ON	45.777.783	R$ 22.060
Total		**80.126.086**	**R$ 283.805**

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto, quando, cumulativamente tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Riscos de não realização do investimento

A política de investimento do Fundo descritas no regulamento estabelece que o Fundo foi constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos

podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande graude incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similarespodem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Risco de Liquidez
Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) opreço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliáriosem caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhumadistribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados às companhias investidas
Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o Administrador e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das

Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizaremaportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas aobservar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida,e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos

movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo poderá investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nemtampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhepari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos de mercado em geral
As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, taiscomo os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Risco de crédito
Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

Risco de Distribuição
Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

Risco de Descontinuidade
O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperavam ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e o Administrador não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Risco de Derivativos
Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios
O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo
O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

Outros riscos exógenos ao controle da Administração
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

7. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Subscrição.
As ofertas resultaram na subscrição de 1.613,27 cotas, totalizando o montante de R$ 54.936 (“Capital Comprometido”).

Integralizações realizadas até dezembro de 2023
Em 31.12.2017 os cotistas haviam integralizado 1.613,27 cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 54.936, correspondente a 100% do Capital Comprometido.

Integralizações realizadas no exercício de 2024
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas integralizaram 16,94 cotas do Fundo (5,79 em 2024), totalizando o montantede R$ 3.979 (R$ 1.382 em 2024).

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas, porém não ocorreram amortizações no exercício.

Resgates
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação.

8. Transações com partes relacionadas

O administrador e o gestor são partes relacionadas do Fundo.

9. Serviços de administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado pela Lad Capital Gestora de Recursos Ltda., autorizada aprestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo é feita pela Lad Capital Gestora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no capítulo VIII, Artigo 25 da Resolução CVM n.º 175/22 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de Custodiante, este será contratado pelo Administrador.

10. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

11. Liquidação do Fundo

Os investimentos do Fundo serão liquidados de forma ordenada, podendo ocorrer por meio de: (i) venda em bolsa de valores, mercado de balcão organizado ou negociações privadas; (ii) exercício de opções de venda negociadas pelo Gestor; ou (iii) dação em pagamento dos bens ou ativos aos Cotistas no resgate das cotas, hipótese que requer deliberação da Assembleia Geral. O produto da liquidação, deduzidos os encargos de responsabilidade do Fundo, será obrigatoriamente distribuído aos Cotistas na proporção das cotas detidas.

12. Remuneração da Administração

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará uma taxa de administração total fixa mensal de R$ 30, a partir do mês de novembro de 2024, independentemente do patrimônio líquido do Fundo, que deverão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M divulgado pela FGV, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente (em base de 252 dias úteis por ano) e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A Taxa de Administração engloba os serviços prestados pelo Administrador e pelo Gestor, tais como previstos no presente Regulamento, exceto os serviços de contabilidade, que poderão ser prestados diretamente pelo Administrador ou subcontratados junto a terceiros.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo ao Gestor e aos demais prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pelo Administrador e/ou pelo Gestor e/ou pela instituição responsável pela oferta das Cotas do Fundo, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração no valor de R$ 30.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu despesas com taxas de administração e gestão, no montante de R$ 360, comparado a R$ 2.331 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui taxas de administração e gestão, no montante de R$ 1.193, comparado a R$ 1.721, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Ficam isentos do imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive os ganhos líquidos, dos títulos e valores mobiliários e demais aplicações financeiras integrantes das carteiras dos fundos de investimento.

Os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A partir de 1º de janeiro de 2024, entrou em vigor a lei nº 14.754, de dezembro de 2023, dispondo sobre as alterações da tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. De acordo como seção IV, artigo 16 da lei em questão, os rendimentos das aplicações nos Fundos de Investimentos em Participações que não forem classificados como entidades de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), no último dia útil dos meses de maio ou novembro ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

Encargos e despesas	31/12/2025	% PL Médio	31/12/2024	% PL Médio
Taxa de administração	360	0,09%	528	0,14%
Taxa de gestão	-	-	1.803	0,47%
Taxa de fiscalização - CVM	6	0,00%	92	0,02%
Auditoria e contabilidade	39	0,01%	17	0,00%
Serviços técnicos especializados	-	-	41	0,01%
Serviços de Custódia	69	0,02%	-	-
Escrituração	19	0,00%	-	-
SELIC/CETIP	45	0,01%	-	-
Outras despesas operacionais	11	0,00%	3	0,00%
Outras despesas administrativas	11	0,00%	1	0,00%
Total	**560**	**0,13%**	**2.485**	**0,64%**
PL Médio	**388.411**		**384.912**	

16. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota período findo foram as seguintes:

	Rentabilidade (%)	Valor da cota (em R$)
31 de dezembro de 2024	(4,23)	186.526,13
31 de dezembro de 2025	(6,43)	173.585,68

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de Custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A administradora não contratou outros serviços da Next Auditores Independentes S.S., relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

21. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Cotistas.

Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

A Administradora não exerceu o direito de voto no período.

22. Atos societários

Conforme assembleia geral de cotistas, realizada em 04 de outubro de 2023, foi aprovada a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por 2 (dois) anos, estendendo o término do Período de Desinvestimento para 11/11/2025.

Conforme fato relevante, divulgado em 19 de março de 2024, A LAD Capital, após a reavaliação dos requisitos para a classificação do Fundo como entidade de investimento em virtude da edição da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e da Resolução CMN n° 5.111 de 21 de dezembro de 2023, em especial nos termos de seu Art. 2º, §2 e seguintes, entendeu que o Fundo não atende aos requisitos necessários para a classificação como entidade de investimento, de acordo com as normas atualmente aplicáveis à espécie.

Conforme assembleia geral de cotistas, realizada em 18 de novembro de 2024, foi aprovada a emissão de nova Oferta Privada de Cotas, no valor de até R$ 13.000, para custeio das operações do fundo e manutenção das Empresas investidas até a data atual de liquidação do fundo, 11.11.2025.

Conforme instrumento particular, realizado em 10 de fevereiro de 2025, foi Promovido a reforma do regulamento do Fundo, atendendo às solicitações da B3, de maneira a, exclusivamente, melhor atender às exigências de entidade administradora de mercados organizados em que as cotas do fundo sejam admitidas à negociação, conforme Art. 52, inciso I da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

Conforme assembleia geral de cotistas, realizada em 10 de fevereiro de 2025, foi alterado o nome do fundo para AGRIFARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

Conforme assembleia geral de cotistas, realizada em 07 de novembro de 2025, foi aprovada a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por 2 (dois) anos, estendendo o término do Período de Desinvestimento para 11/11/2027.

23. Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras da investida Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. referentes a 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 06 de abril e 2026, sem ressalvas.

As demonstrações financeiras da investida Agro Energia Piauí S.A. referente a 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatóriodos auditores independentes emitido em 14 de abril de 2026, com ressalvas.

As demonstrações financeiras da investida AEP Agrícola S.A. referente a 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 14 de abril de 2026, com abstenção de opinião.

Diretor e Contador do Fundo.

Edson Archela Diretor responsável	Marcio Pelizzon a Silva Contador CRC RJ 114336/O-6